



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ-PI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2020

Art. 1º. O presidente da Câmara Municipal de Uruçuí-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve decretar **LUTO OFICIAL** por três dias em função do falecimento da sogra da vereadora Patrícia Moreira. Falecimento ocorrido em 27 de agosto de 2020.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Uruçuí-PI, 27 de agosto de 2020.

STANLEY MENDONÇA DE CARVALHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ-PI